

ATA N° 010/2021

Licitação n° 012/2021

Pregão n° 012/2021

Processo eletrônico n° 012/2021

Objeto: Aquisição de materiais de construção para as diversas secretarias municipais (maior desconto sobre a tabela SINAPI).

Em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:30 hs, no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por José Eraldo Graniska e Márcia Luciene Kobilarz, designados pela Portaria Municipal n° 002/2021 de 04.01.2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus anexos, publicados em 14/01/2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento do **tipo: maior desconto por lote pela tabela SINAPI**, conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 06 lotes e 06 itens, conforme autorização do senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

Na fase de lances foram identificadas as seguintes empresas participantes e suas propostas:

1. CELSO STADLER TRANSPORTES ME
2. CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
3. HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS
4. JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORAÇÃO LTDA ME
5. NORTON LUIZ WEIGAND MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
6. PSS TINTAS IVAÍ LTDA

Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, as empresas abaixo estão habilitadas por atender todos os requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:

LOTE	PROPONENTE	% DE DESCONTO INICIAL	% DE DESCONTO FINAL
001	CELSO STADLER TRANSPORTES ME	5,00	5,50
002	PSS TINTAS IVAÍ LTDA	5,00	6,95
003	PSS TINTAS IVAÍ LTDA	5,00	6,10
004	CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,00	5,30

005	CELSO STADLER TRANSPORTES ME	5,00	6,00
006	CONSTRUMAC COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	5,00	5,30

Para o lote 001 o maior desconto foi o oferecido pela empresa HR REPRESENTACAO COMERCIAL E COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS mas após a aplicação do critério de regionalidade a empresa CELSO STADLER TRANSPORTES ME foi declarada vencedora.

Passada para a fase de manifestação de Recursos as empresas participantes não apresentaram intenção.

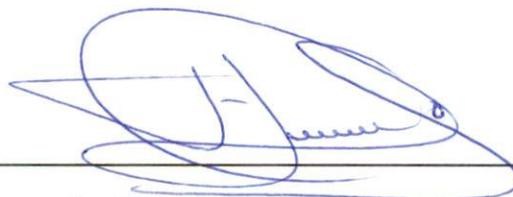
Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 15:00 hs, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal



Márcia Luciene Kobilarz - Equipe de Apoio



José Eraldo Graniska - Equipe de Apoio